

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE EXCLUSÃO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 323031

Número do Contrato: 5002/2021.

Nº Processo: 48600.201230/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 12/2021. Contratante: ESCRITORIO CENTRAL DA ANP. Contratado: 17.025.823/0001-74 - ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS L.

Objeto: Exclusão da publicação do Termo Aditivo nº 01/2025, que foi publicado por erro material no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025, Seção 3, página 109, uma vez que o referido ato não corresponde a um documento celebrado entre as partes. A publicação correta do aditivo é a de nº 04/2025, que tramitou regularmente.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

## COMUNICADO Nº 81, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes nos processos em referência, cujo objeto é a revogação da autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos, conforme art. 34, II, Resolução ANP n.º 948/2023, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.220138/2025-38	21.428.926/0001-52	POSTO POUSO ALTO LTDA EPP
48610.220184/2025-37	44.715.023/0001-58	POSTO PELICANO 10 LTDA
48610.221174/2025-19	36.983.552/0001-04	AUTO POSTO BRASIL GÁS BRAGANÇA LTDA
48610.219343/2025-51	39.277.660/0001-50	POSTO SANTO ANTONIO LTDA
48610.219330/2025-81	26.263.868/0001-78	MULTISHOW AUTO POSTO LTDA
48610.219312/2025-08	14.806.977/0001-05	AUTO POSTO SILVARES LTDA

A defesa administrativa e a documentação requisitada no bojo dos respectivos processos administrativos deverão ser apresentadas, formalmente, e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, preferencialmente por meio do sistema SRD-PR, disponível no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), ou por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento.

Conforme previsto no art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal, dando-se prosseguimento ao feito, ensejando a adoção de providências para a revogação definitiva da autorização anteriormente concedida, sem prejuízo de outras determinações legais cabíveis.

BRUNO VALLE DE MOURA  
Superintendente Adjunto de Distribuição e Logística

## COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 293, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações da Oferta Permanente de Concessão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 10, incisos I e II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 277, de 20 de dezembro de 2024, nos termos da sua 80ª reunião, alterar as seguintes datas do cronograma estabelecido para o 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, conforme quadro a seguir:

Evento	Data
Adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação	Até 10/10/2025
Fim do prazo para entrega dos documentos de assinatura do contrato de concessão do bloco PRC-T-121 e de qualificação de afiliada indicada para assinar o contrato do referido bloco, se houver	10/11/2025

Os demais prazos estabelecidos pela CEL, divulgados no dia 10 de fevereiro de 2025, para o cronograma do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, permanecem inalterados, inclusive o prazo para pagamento do bônus de assinatura. O pagamento do bônus de assinatura fora do prazo estabelecido no cronograma implicará no acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado para o bônus de assinatura, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento, nos termos do item 10.33 do edital de licitações.

A CEL esclarece que nos termos do edital poderá modificar ou suspender o cronograma dos ciclos, dando a devida publicidade e preservando os prazos e os direitos das licitantes.

Os demais prazos estabelecidos pela CEL, divulgados no dia 10 de fevereiro de 2025, para o cronograma do 5º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, permanecem inalterados.

Nos termos da seção XIII do edital da Oferta Permanente de Concessão, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A ata da 80ª reunião da CEL OPC, realizada em 28 de agosto de 2025, encontra-se disponível no sítio eletrônico da ANP em <https://www.gov.br/anp/pt-br/rodadas-anp/oferta-permanente/opc/cel>.

HELOISE HELENA LOPES MAIA DA COSTA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## COMUNICADO

A Diretoria da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e considerando o que consta do Processo Administrativo ANP nº 48610.214825/2025-14 e com base na Decisão de Diretoria nº 552, de 27 de agosto de 2025, comunica a decisão de aprovar o pedido de cessão da participação da GeoPark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. no Contrato de Concessão nº 48000.003518/97-82 (BCAM-40) para a GBS Estocagem de Gás Natural S.A., condicionada à aprovação pela ANP das garantias de descomissionamento a serem apresentadas pela GBS Estocagem de Gás Natural S.A., em proporção correspondente à participação pretendida no contrato.

BRUNO CONDE CASELLI  
Diretor-Geral  
Em exercício

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025 - UASG 495130

Nº Processo: 48086.005375/2025-56.

Pregão Nº 90036/2025. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 01.704.513/0001-46 - SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.. Objeto: Contratação de serviços prestados por empresa seguradora, com registro regular na Superintendência de Seguros Privados- SUSEP, para prestação de seguro coletivo de acidentados pessoais com coberturas adicionais de seguro de vida em grupo, seguro cônjuge e seguro futuro, destinados aos seus grupos segurados, por adesão de empregados da cprm/sgb, membros da administração, ex-empregados, ex-membros da administração, seus respectivos dependentes, conforme as especificações constantes no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2030. Valor Total: R\$ 21.153.997,43. Data de Assinatura: 27/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/08/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025

Processo nº 48086.009251/2024-69

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, para aquisições futuras de materiais hidráulicos, para atender às necessidades do Serviço Geológico do Brasil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

Total de Itens Licitados: 32

Edital divulgação: 29/08/2025

Publicação PNCP: 29/08/2025

Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital><https://www.sgb.gov.br/licitacoes> e contratos

Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARIANA LARA GOMES MENANDRO  
Pregoeira

## EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 48002.900856/2025-50. Contrato n. CT-EPE-012/2021. - Aditivo n. 04. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC - 09.168.704/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Base: Art. 82 do RLC/EPE. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: 14/09/2025 a 13/09/2026. Assinatura: 26/08/2025.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 48002.900862/2025-15. Contrato n. CT-EPE-036/2023. - Aditivo n. 01. Contratado: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA - 05.342.580/0001-19. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual. Base: Art. 82 do RLC/EPE. Valor: R\$ 590.446,40. Vigência: 06/11/2025 a 05/03/2026. Assinatura: 27/08/2025.

## NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N. 01 do Contrato CS-055/2022. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/08/2025 a 17/08/2027, em conformidade com a Cláusula 5 (DA VIGÊNCIA) do Contrato. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contratada: TENÓRIO DA VEIGA ADVOGADOS. CNPJ: 25.229.713/0001-52. Fundamentado pelo art. 71 da lei 13303/16. Vigência do contrato: 18/08/2025 a 17/08/2027. Data da assinatura: 12/08/2025.

## AVISO DE SUSPENSÃO

Espécie: Aviso de suspensão do Contrato. Objeto: Suspensão do contrato CS-129/2023, pelo período de 90 dias, contados a partir de 14/08/2025, por motivo de contenção de gastos, como contingenciamento de recursos financeiros em virtude da atual conjuntura econômica e fiscal e com o Decreto n.º 12.477, publicado em 30 de maio de 2025, estabelecendo limitações aos recursos disponíveis para a NUCLEP. Contratada: AMBSERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 19.069.562/0001-10. Fundamentado pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Regulamento de Licitações e Contratos da NUCLEP, observações gerais, Parágrafo único. Observados os princípios pertinentes à liberdade de atuação de empresa estatal, podem ser incorporados procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que não conflitem com a legislação aplicável às estatais ou com os normativos internos da NUCLEP, mediante justificativa no processo. Data da assinatura: 12/08/2025. NICOLA MIRTO NETO - DIRETOR COMERCIAL E MARCELO ANDREETTO PERILLO - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

NICOLA MIRTO NETO  
Diretor Comercial

MARCELO ANDREETTO PERILLO  
Diretor Administrativo

## INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
Nº PE GCONT.F Nº 911032025

Objeto: Contratação de apólice de seguro de bens patrimoniais na modalidade Riscos Nomeados - All Risks, incluindo cobertura de responsabilidade civil por danos nucleares, das Unidades Industriais da INB - Indústrias Nucleares do Brasil S/A, com vigência de 18 (dezoito) meses (07/10/2025 a 07/04/2027), sem possibilidade de prorrogação, em conformidade com o Termo de Referência.

Endereço: <https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-91103-2025>Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: 12/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUE YAMAMOTO  
Pregoeira

